



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Fica concedido, a Servidora LUANA DOS SANTOS SILVA SOUZA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Rio Doce, de 08 setembro de 2025.


Fernando Cesar de Jesus da Silva
Presidente do Legislativo (2025/2026)